

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS

Requerente: DEP. ESTADUAL BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO

Referência: 20/05 à 19/06 de 2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	13.573,06
2	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	9.000,00
3	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	2.098,84
	TOTAL	24.671,90

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de Março de 2013.


Silvana Maria Barbosa Gomes de Melo
Pp Deputado Breno Couto de Albuquerque Melo

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS


Requerente: DEP. ESTADUAL BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO

referência: Complementar JUNHO/2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	7.000,00
2	Produção de material gráfico para divulgação de atividade parlamentar.	9.160,00
	TOTAL	16.160,00
		- 1681,90
		<u>14.478,10</u>

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de Março de 2013.


Silvana Maria Barbosa Gomes de Melo
Pp Deputado Breno Couto de Albuquerque Melo